



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NIL

PROJETO DE LEI/2009

Dispõe sobre denominação da PRAÇA MARIA ALVES VENTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA MARIA ALVES VENTURA** a área verde localizada na Rua Gaspar Gomes da Costa, em frente ao nº 737, no Bairro Cidade Nova Jacareí, identificada pela inscrição imobiliária nº 33242.51.91.0001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de setembro de 2009.

Prof. MARINO FARIA
Vereador - PT

AUTOR: VEREADOR PROF. MARINO FARIA



Projeto de Lei/2009 – Dispõe sobre denominação da PRAÇA MARIA ALVES VENTURA. **- 02 -**

JUSTIFICATIVA

MARIA ALVES VENTURA, nascida em Minas Gerais em 1938, cresceu trabalhando na roça e lá se casou com o Senhor Salvador Pereira Ventura. O casal teve oito filhos: Maria da Conceição, Marlene, Carlos Roberto, José, Marcilene, Marlúcia, Marilene e Geraldo.

Veio para Jacareí em 1974 com a família para tentar uma vida melhor. Aqui trabalhou como doméstica e também nas antigas Fábrica de Biscoutos Jacareí e Fábrica de Meias Visetti, onde se aposentou por invalidez, pois era hipertensa, e assim continuou a ajudar o marido na criação dos filhos. Casaram-se todos e daí vieram os 22 netos e os 6 bisnetos. Possuía uma família grande e muito unida e adorava vê-los todos reunidos na sua casa.

Maria Alves era uma pessoa bastante querida no Bairro Cidade Nova Jacareí. Promoveu eventos em prol da construção da Igreja São Francisco de Assis, como venda de bilhetes para o concurso da “princesa mais bonita”, quermesses, onde saía arrecadando prendas para a venda nas barracas, coroação de Nossa Senhora e tantos outros. Estava sempre à frente de tudo, até mesmo a praça do bairro foi idealizada por ela e feita pelo marido, que inclusive plantou as árvores existentes já há 35 anos. Ela conseguiu transformar aquela área, até então vazia, em uma linda praça, cuidando e mantendo-a sempre limpa. Essa era a sua alegria.

Caridosa e prestativa, ajudou muitas pessoas a conseguir aposentadoria, correndo atrás de documentos.

Com o passar do tempo a sua saúde foi ficando bastante frágil. Além da hipertensão, foi acometida por um problema renal crônico. Essa doença foi minando ainda mais as suas forças até que um dia, já em estado gravíssimo, o médico resolveu interná-la. Ficou no hospital por três dias, vindo a falecer em 16 de



Projeto de Lei/2009 – Dispõe sobre denominação da PRAÇA MARIA ALVES VENTURA. **- 03 -**

março de 2008 - o dia mais triste para todos os entes queridos e para os muitos amigos que conquistou ao longo da vida. Foi uma perda irreparável para todos.

Hoje, resta o vazio e imensas saudades.

Portanto, numa justa homenagem à família, propomos a perpetuação do nome de Maria Alves Ventura em um dos logradouros da cidade, para o que contamos com a aprovação dos nobres pares.

Sem mais e antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de setembro de 2009.

Prof. MARINO FARIA
Vereador – PT